



Capacita **SUAS/PE**

Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude
Secretaria Executiva de Assistência Social
Gerência de Gestão do Trabalho e Educação Permanente
Fundação Apolônio Salles



CURSO

A Política de Segurança Alimentar e Nutricional e sua Inserção ao Sistema único de Assistência Social

Módulo I: A questão social e suas interfaces com a Fome como problema político

Facilitador(a): Michelle Cristina Rufino Maciel



A Política de Segurança Alimentar e Nutricional e sua Inserção ao Sistema único de Assistência Social

Relembrando
algumas
questões...

A FOME e a
POBREZA no
Brasil: que
relações?



Fonte: Google
imagens





A Política de Segurança Alimentar e Nutricional e sua Inserção ao Sistema único de Assistência Social

A FOME ... O que é mesmo?

A fome refere-se à diminuição, de forma crônica e permanente, da quantidade de alimentos consumido. É determinada pela falta de alimento ou pela dificuldade de acesso a ele. Nesse caso, a alimentação cotidiana não é capaz de garantir ao indivíduo energia suficiente para manutenção do seu organismo e para desempenho de suas atividades habituais (IBASE, S/D).



Fonte: Google
imagens



A Política de Segurança Alimentar e Nutricional e sua Inserção ao Sistema único de Assistência Social



[...] A **FOME** é... a expressão biológica de males sociológicos. Está intimamente ligada com as distorções econômicas, a que dei, antes de ninguém, a designação de "subdesenvolvimento"

Josué de Castro



A Política de Segurança Alimentar e Nutricional e sua Inserção ao Sistema único de Assistência Social

Como podemos definir POBREZA?



Fonte: Google imagens

A pobreza pode ser definida como uma **privação das capacidades básicas** de um indivíduo e não apenas como uma renda inferior a um patamar pré-estabelecido.
(SEN, 2000)

O que é SER POBRE?



Quais os caminhos que levam
a **FOME** e a **POBREZA**?

A **FOME** e a **POBREZA** leva a
quais caminhos?



Fonte: Google



A Política de Segurança Alimentar e Nutricional e sua Inserção ao Sistema único de Assistência Social

O que tudo isso tem haver com a **Segurança Alimentar e Nutricional - SAN?**

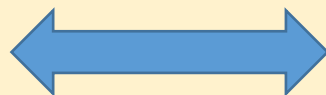
Mas o que é a SAN?

A segurança alimentar e nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis (BRASIL, 2006)

A Política de Segurança Alimentar e Nutricional e sua Inserção ao Sistema único de Assistência Social



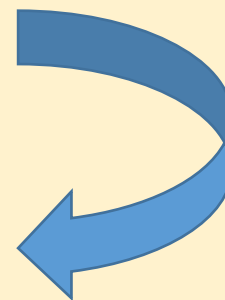
SUAS



SISAAN



CONSTITUIÇÃO DAS
POLÍTICAS ENQUANTO
SISTEMAS



O que é um sistema?



O QUE É O SISAN?

O SISAN é um sistema público instituído pela Lei nº 11.346/2006, conhecida como Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional - LOSAN. Reúne diversos setores de governo e da sociedade civil visando promover, em todo o Território Nacional, o Direito Humano à Alimentação Adequada (FEIJÓ et al, 2020 p.18).



Como é formado o SISAN?

CONSEAs (Nacional, Estadual e Municipal)

Conferências

CAISANs

Órgãos e entidades que atuam com a SAN

Instituições da sociedade civil e empresas privadas que respeitem os princípios do SISAN

(FEIJÓ et al, 2020).



AS VANTAGENS DA ADESÃO AO SISAN?

- ✓ **Participação na articulação das políticas públicas** voltadas ao alcance de **SAN e DHNAA**, bem como viabilizar a operacionalização de programas de forma integrada e sustentável, a partir de uma abordagem mais sistêmica;
- ✓ **Ampliação da força política**, pois estarão defendendo **as políticas de SAN de forma integrada** e intersetorial em nível local;
- ✓ Possibilidade de **receber apoio técnico e político para a implementação e aperfeiçoamento da gestão do SISAN** e dos seus **planos de SAN**;

(OLIVEIRA, LANG E NUNES, 2020 p. 06).



A Política de Segurança Alimentar e Nutricional e sua Inserção ao Sistema único de Assistência Social

VANTAGENS DA ADESÃO AO SISAN...

- ✓ **Receber pontuação adicional para propostas de apoio a ações e programas** incluídos nos seus respectivos planos de segurança alimentar e nutricional, quando **habilitados em editais de chamada pública para descentralização de recursos federais de ministérios**, desde que seus planos atendam aos critérios e parâmetros estabelecidos no Decreto no 7.272, de 25 de agosto de 2010.
- ✓ Possibilita a **organização e maior participação da sociedade civil** na formulação e implementação de políticas referentes à SAN.
- ✓ Facilita o **acompanhamento e o monitoramento de indicadores, programas e orçamento de SAN** e análise da situação de segurança alimentar e nutricional.

(OLIVEIRA, LANG E NUNES, 2020 p. 07)



A Política de Segurança Alimentar e Nutricional e sua Inserção ao Sistema único de Assistência Social

VANTAGENS DA ADESÃO AO SISAN...

- ✓ Contribui para a **promoção de ações de educação permanente**, formação e capacitação de gestores, profissionais e sociedade civil, em especial os conselheiros/as;
- ✓ Possibilita **maior acesso à alimentação adequada** pelos titulares desse direito.
- ✓ Promove **cidadania, dignidade, saúde e qualidade de vida** de seus cidadãos, resultando em economia na saúde.
- ✓ **Qualifica a gestão pública e a participação da sociedade civil na gestão das políticas de SAN**, para que elas sejam de fato efetivas.

(OLIVEIRA, LANG E NUNES, 2020 p. 07)



A Política de Segurança Alimentar e Nutricional e sua Inserção ao Sistema único de Assistência Social

Como é feita ADESÃO ao SISAN?

- 1) Articulação de um grupo misto (sociedade civil e governo) para elaboração da Lei Orgânica Municipal de SAN;
- 2) Aprovação da Lei de SAN, que cria os componentes do SISAN;
- 3) Regulamentação por decreto e instituição do Conselho Municipal de SAN;
- 4) Regulamentação por decreto e instituição da Câmara Intersectorial de SAN;
- 5) Adesão ao SISAN;
- 6) Elaboração do Plano de SAN;
- 7) Monitoramento e avaliação do Plano de SAN.



A Política de Segurança Alimentar e Nutricional e sua Inserção ao Sistema único de Assistência Social

Equipamentos públicos de Segurança Alimentar e Nutricional

- Restaurante Popular
- Cozinha Comunitária
- Banco de Alimentos
- Cozinha Escolar
- Feiras Livres
- Feiras Orgânicas/agroecológicas
- Mercado Público
- Outros



REFERÊNCIAS

- ARMANI, Domingos. **Como Elaborar Projetos: Guia Prático para Elaboração e Gestão de Projetos Sociais**. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2009.
- BRASIL. **Lei de Segurança Alimentar e Nutricional**. Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006.
- CASTRO, Josué. **Geografia da fome**. ed. 11ª – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.
- SEN, Amartya K. **Desenvolvimento como Liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- VERDEJO; Miguel Expósito. **Diagnóstico Rural Participativo. Guia Prático DRP**. Brasília: MDA, Secretaria de Agricultura Familiar, 2010.



*A fome e a guerra não obedecem qualquer lei natural,
são criações humanas...*

(Josué de Castro)

Obrigada!